

PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DATA: 19/02/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 014/2021

CONTRATADO :VIEIRA CURSOS PRIFISIONALIZANTES LTDA

CNPJ/MF :17.904.207/0001-93

CONTRATO :009/2021

Valor :16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)

**OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM
ADMINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE
VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ,ESCOLAR E DE
EMERGÊNCIA CONFORME A RESOLUÇÃO DO DENTRAN -PR**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR



Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 CEP: 85270-000

Memorando nº 180/2020

Palmital, 18 de Dezembro de 2020

**Exmo. Sr.
Valdenei de Souza
Prefeito Municipal de Palmital**

Venho através do presente solicitar contratação de Empresa Especializada Aplicação de Curso de Capacitação de Condutores de Veículos.

A capacitação dos condutores é de suma importância para a segurança do trabalho desenvolvidos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1731

Em 18 / 12 / 2020

ASSINATURA



CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES
DE VEÍCULO DE COLETIVO E PASSAGEIROS

RESOLUÇÃO 168/04

ORÇAMENTO

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES
DE VEÍCULO DE COLETIVO E PASSAGEIROS,
16 HORAS.

- LEGISLAÇÃO.....03H/A
- DIREÇÃO DEFENSIVA.....05H/A
- 1º SOCORROS, MEIO AMBIENTE.....03H/A
- RELACIONAMENTO INTERP.....05H/A
- INVESTIMENTO - PACOTE FECHADO 010
ALUNOS.....R\$2.500,00

PARANAVAÍ-PR 04 JANEIRO DE 2021.

Aparecido Vieira
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
LTDA- ME CNPJ 17.904.207/0001-93

Aparecido Vieira - Instrutor de Trânsito

CNPJ: 17.904.207/0001-93

44 99974-3077 ☎

44 99949-3225 📠





Carga Indivisível

Mopp

Emergência

Coletivo

Escolar



Digitizado com CamScanner

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR RESOLUÇÃO 168/2004 ORÇAMENTO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR, 50/HORAS.

- LEGISLAÇÃO.....10H/A
-DIREÇÃO DEFENSIVA.....15H/A
-1º SOCORROS MEIO AMBIENTE.....10H/A
-RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.....15H/A
-INVESTIMENTO- PACOTE FECHADO..... 010
ALUNOS.....R\$3.500,00

PARANAÍ-PR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA -ME CNPJ 17.904.207/0001-93

Aparecido Vieira - Instrutor de Trânsito

CNPJ: 17.904.207/0001-93

44 99974-3077

44 99949-3225

aparecido69@gmail.com



**CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES
DE VEÍCULOS DE COLETIVO E PASSAGEIROS,
RESOLUÇÃO 168/2004
ORÇAMENTO**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES
DE VÍCULOS DE COLETIVO E PASSAGEIROS,
40/HORAS.**

- LEGISLAÇÃO.....10H/A
- DIREÇÃO DEFENSIVA15H/A
- 1º SOCORROS MEIO AMBIENTE.....10H/A
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.....15H/A
- INVESTIMENTO- PACOTE FECHADO.....10
- ALUNOS.....R\$ 3.500,00

PARANAVAÍ-PR, 04 JANEIRO DE 2021.

Samuel Vieira
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES

LTDA-ME CNPJ 17.904.207/0001-93



CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR
RESOLUÇÃO 168/2004
ORÇAMENTO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR, 50/HORAS.

- LEGISLAÇÃO..... 10H/A
- DIREÇÃO DEFENSIVA..... 15H/A
- 1º SOCORROS MEIO AMBIENTE..... 10H/A
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL..... 15H/A
- INVESTIMENTO- PACOTE FECHADO..... 010
- ALUNOS..... R\$3.500,00

PARANAÍ-PR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Aparecido Vieira
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
LTDA -ME CNPJ 17.904.207/0001-93

Aparecido Vieira - Instrutor de Trânsito
CNPJ: 17.904.207/0001-93
44 99974-3077
44 99949-3225
aparecido69@gmail.com

Digitizado com CamScanner



CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES
VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA
RESOLUÇÃO 168/2004
ORÇAMENTO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES
DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA/ 50 HORAS.

- LEGISLAÇÃO.....10H/A
- DIREÇÃO DEFENSIVA.....15H/A
- 1º SOCORROS- MEIO AMBIENTE.....10H/A
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL...15H/A
- INVESTIMENTO-PACOTE FECHADO....10
- ALUNOS.....R\$3.500,00

PARANAÍ-PR 04 DE JANEIRO DE 2021.

Aparecido Vieira
VEIRIA CURSOS PROFISSIONALIZANTES

LTDA- ME CNPJ 17.904.207/0001-93

Aparecido Vieira - Instrutor de Trânsito

CNPJ: 17.904.207/0001-93

44 99974-3077

44 99949-3225

aparecido69@gmail.com



CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES
DE VEÍCULOS DE COLETIVO E PASSAGEIROS,
RESOLUÇÃO 168/2004
ORÇAMENTO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES
DE VEÍCULOS DE COLETIVO E PASSAGEIROS,
50/HORAS.

- LEGISLAÇÃO.....10H/A
- DIREÇÃO DEFENSIVA15H/A
- 1º SOCORROS MEIO AMBIENTE.....10H/A
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.....15H/A
- INVESTIMENTO- PACOTE FECHADO.....10
- ALUNOS.....R\$ 3.500,00

PARANAÍ-PR, 21 de Dezembro 2020.

Aparecido Vieira
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
LTDA-ME CNPJ 17.904.207/0001-93

Aparecido Vieira - Instrutor de Trânsito
CNPJ: 17.904.207/0001-93
44 99974-3077 ☎
44 99949-3225 📠
aparecido69@gmail.com





EMPRESA: SERGIO MACHADO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR.

RESOLUÇÃO 168/2004

ORÇAMENTO

Curso de capacitação de condutores de veículos transporte Escolar. 50 Horas

- Legislação.....	10h/a
-Direção Defensiva.....	15h/a
-1º Socorro, Meio Ambiente.....	10h/a
-Relacionamento Interpessoal.....	15h/a
Investimento – Pacote Fechado 10 Alunos.....	R\$ 4.200,00

Cascavel Pr, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO MACHADO- CNPJ 31.353.594/0001-48


Sérgio Machado dos Santos
RG: 3.692.115-3



EMPRESA: SERGIO MACHADO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR.

RESOLUÇÃO 168/2004

ORÇAMENTO

Curso de capacitação de condutores de veículos transporte Escolar. 50 Horas

- Legislação.....	10h/a
-Direção Defensiva.....	15h/a
-1º Socorro, Meio Ambiente.....	10h/a
-Relacionamento Interpessoal.....	15h/a
Investimento – Pacote Fechado 10 Alunos.....	R\$ 4.200,00

Cascavel Pr, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO MACHADO- CNPJ 31.353.594/0001-48


Sérgio Machado dos Santos
RG: 3.692.115-3



EMPRESA: SERGIO MACHADO

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

RESOLUÇÃO 168/2004

ORÇAMENTO

Curso de Atualização de condutores de veículos transporte Coletivo de Passageiros; 16 horas.

-Legislação.....	03 h/a
-Direção Defensiva.....	05 h/a
1º Socorros e Meio Ambiente.....	03 h/a
Relacionamento Interpessoal.....	05 h/a
Investimento- Pacote Fechado 10 alunos.....	R\$.3.200,00

Cascavel Pr, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO MACHADO - CNPJ 31.353.594/0001-48


Sergio Machado dos Santos
RG: 3.692.115-3



EMPRESA: SERGIO MACHADO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

RESOLUÇÃO 168/2004

ORÇAMENTO

Curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência. 50 Horas

- Legislação.....10h/a
- Direção Defensiva.....15h/a
- 1º Socorro, Meio Ambiente.....10h/a
- Relacionamento Interpessoal.....15h/a
- Investimento – Pacote Fechado 10 Alunos.....R\$ 4.200,00

Cascavel Pr, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO MACHADO- CNPJ 31.353.594/0001-48


Sérgio Machado dos Santos
RG: 3.692.115-3



EMPRESA: SERGIO MACHADO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

RESOLUÇÃO 168/2004

ORÇAMENTO

Curso de capacitação de condutores de veículos de transporte Coletivo de Passageiros; 50 Horas

- Legislação.....	10h/a
-Direção Defensiva.....	15h/a
-1º Socorro, Meio Ambiente.....	10h/a
-Relacionamento Interpessoal.....	15h/a
Investimento – Pacote Fechado 10 Alunos.....	R\$ 4.200,00

Cascavel Pr, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO MACHADO- CNPJ 31.353.594/0001-48


Sérgio Machado dos Santos
RG: 3.692.115-3

Orçamento de Cursos Especializados

MUNICÍPIO DE ALMITA
Licitação
13
Folha

Razão Social: L.F Cursos & Treinamentos

CNPJ: 31.763.906/0001-91

Fone: (44) 99755-1521

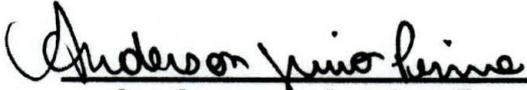
Responsável: Anderson Junior Pereira

E-mail: ajp_anderson@outlook.com

Validade da Proposta: 40 dias

Item	Qtde.	CURSO	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Curso de Capacitação Transporte Coletivo	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
2	10	Curso de Capacitação Transporte Escolar	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
3	10	Curso de Capacitação Transporte Veiculos de Emergência	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
4	10	Curso de Atualização Transporte Coletivo	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
5	10	Curso de Atualização Transporte Escolar	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Total Geral			R\$ 18.000,00	

Ubiratã, 28 de janeiro de 2021.


Anderson Junior Pereira
Diretor Proprietário



Município de Palmital
Solicitação 24/2021



Equipileno

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
24	Contratação de Serviço	1	04/02/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS	0/2021		
Local				
Código	Nome			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE NOTA FISCAL		
Entrega				
	Local	Prazo		
	PALMITAL-PARANÁ	60 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR

Justificativa:

OS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DEVEM ESTAR CAPACITADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM MINIMIZAR E ATUALIZAR AS CONDUTAS DOS MOTORISTAS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031924	CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS	UND	1,00	16.500,00	16.500,00
	REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETIVOS, ESCOLAR E EMERGÊNCIA.				
				TOTAL	16.500,00
				TOTAL GERAL	16.500,00

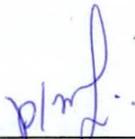
CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

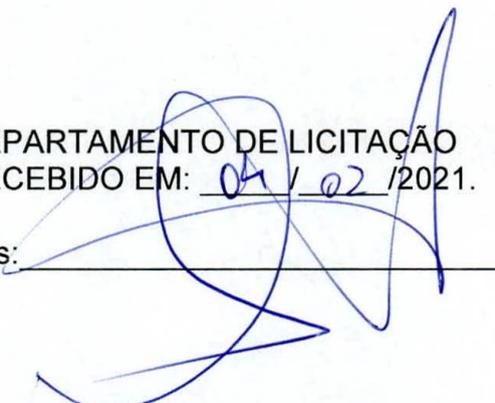
SOLICITAÇÃO Nº: 24 - SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 04 / 02 / 2021.

Ass: _____




Município de Palmital

Solicitação 24/2021

Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página 1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
24	Contratação de Serviço	1	04/02/2021	1	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
464-2	CHEILA PEÇHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2021			
Local					
Código	Nome				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo			
Local		60 Dias			
PALMITAL-PARANÁ					

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR

Justificativa:

OS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DEVEM ESTAR CAPACITADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM MINIMIZAR E ATUALIZAR AS CONDUTAS DOS MOTORISTAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 02550 00107 Salário-Educação				Do Exercício
031924	CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETIVOS, ESCOLAR E EMERGÊNCIA.	UND	0,2122	16.500,00	3.501,30
Total da dotação					3.501,30
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2061 Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 03350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
031924	CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETIVOS, ESCOLAR E EMERGÊNCIA.	UND	0,30	16.500,00	4.950,00
Total da dotação					4.950,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 03920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
031924	CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETIVOS, ESCOLAR E EMERGÊNCIA.	UND	0,4878	16.500,00	8.048,70
Total da dotação					8.048,70



Município de Palmital
Solicitação 24/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:2

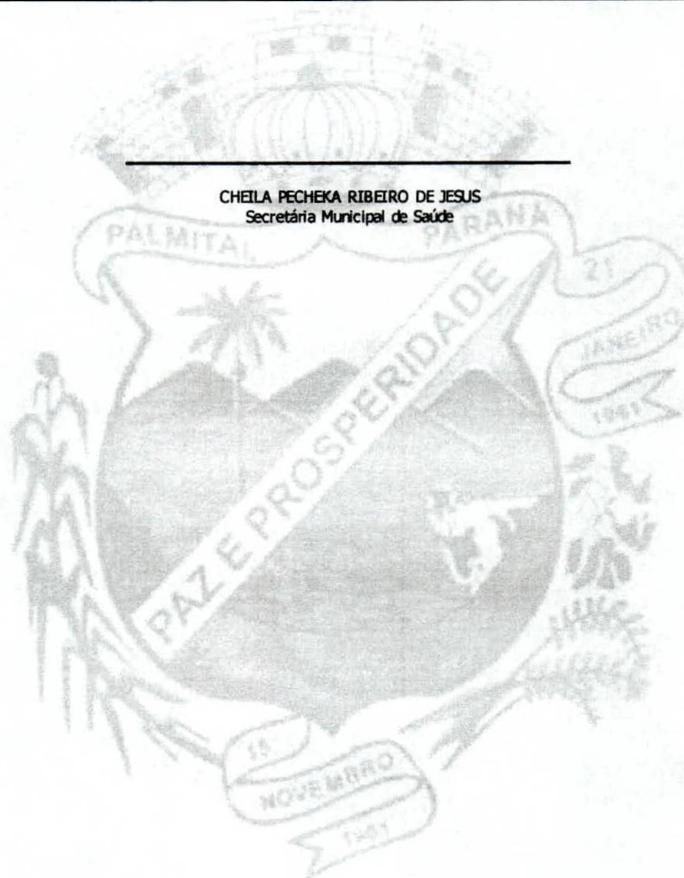
TOTAL 16.500,00

TOTAL GERAL 16.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2059	3.501,30
Cod 02550 Fonte 00107 G.Fonte E	3.501,30
08.002.10.301.1001.2061	4.950,00
Cod 03350 Fonte 00303 G.Fonte E	4.950,00
08.002.10.301.1001.2086	8.048,70
Cod 03920 Fonte 00303 G.Fonte E	8.048,70

CHEILA PEÇEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020



Memorando 13/2021 - GAB

Palmital PR, 28/01/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de ELIAS SIOMA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.904.207/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2013
NOME EMPRESARIAL VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO VIRMOND	NÚMERO 428	COMPLEMENTO *****
CEP 87.706-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APARECIDOVIEIRA69@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9974-3077	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 11:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.904.207/0001-93

Razão Social: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA M

Endereço: RUA ROCHA POMBO 256 / JARDIM SANTOS DUMON / PARANAVAI / PR /
87706-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013004221680844500

Informação obtida em 10/02/2021 09:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:42 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **03DE.201C.0CC9.6769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.904.207/0001-93
Certidão n°: 34379877/2020
Expedição: 21/12/2020, às 13:23:08
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.904.207/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 21/12/2020 16:25min

Número 24572 Validade 21/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ: 17904207000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃO PÚBLICO

SIMPLES CONFERENCIA

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 81847 - VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Endereço: Rua FREDERICO VIRMOND, 428 - Bairro JAD SANTOS DUMONT - CEP 87.706-190

Código de Controle

CWYHLRHM75W0HSF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranaíba (PR), 21 de Dezembro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023208046-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.904.207/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.904.207/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$7.000,00 (Sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

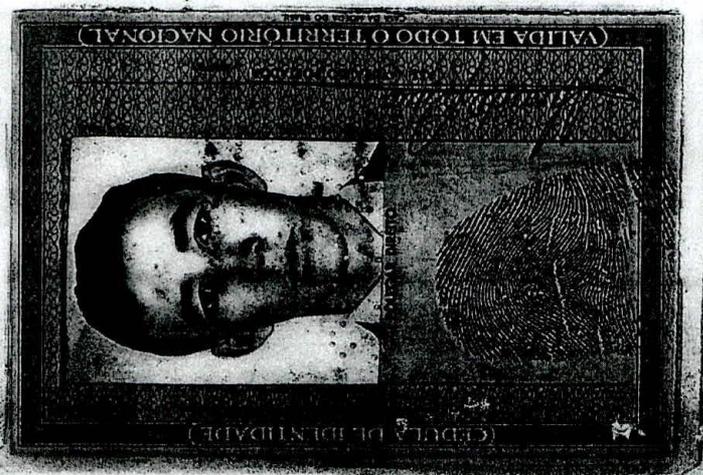
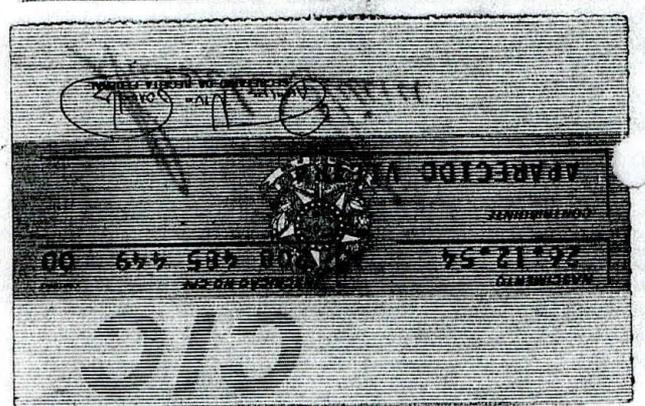
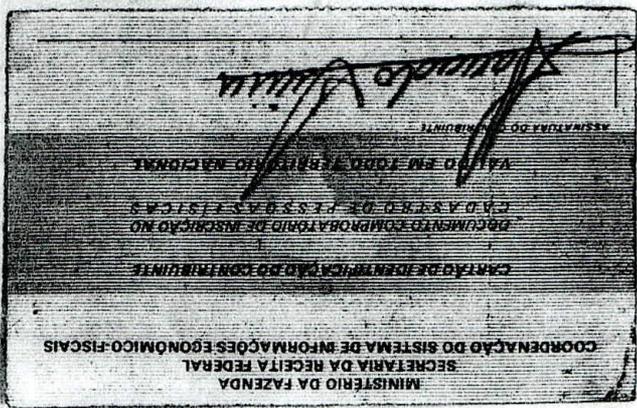
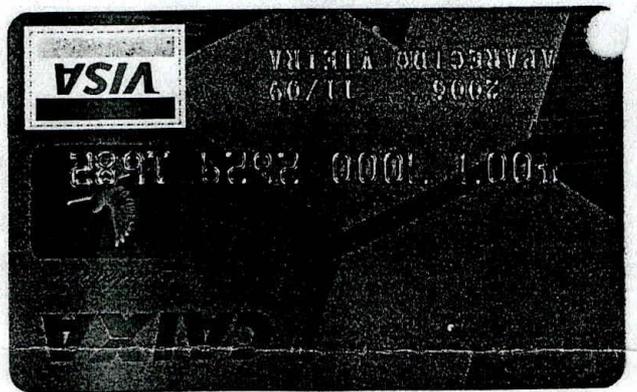
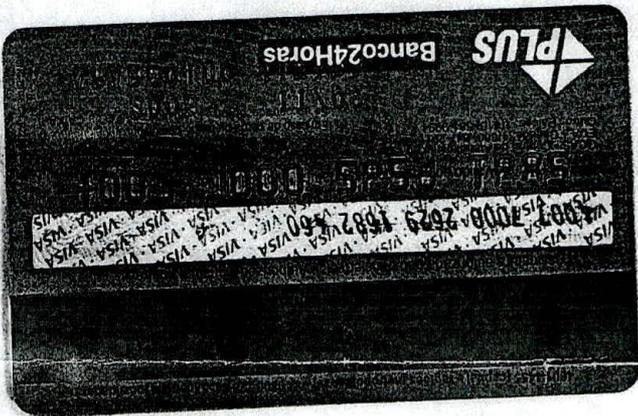
Nome/Nome Empresarial:	APARECIDO VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2020 às 11:10 (data e hora de Brasília).

97.531.333/0001-89



Licitação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FL.001

APARECIDO VIEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 26 de dezembro de 1954, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

BRUNO BOVE VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Frederico Virmond, 428, Jd. Santos Dumont CEP: 87706-190, portador do CPF sob nr. 046.859.739-50, e da Carteira de Identidade RG sob nr. 6.005.719-2-SESP-PR, sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, situada à rua Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87706-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e Inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Sócio **BRUNO BOVE VIEIRA**, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas 2.100 (duas mil e cem) quotas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem Reais), vende suas quotas ao sócio **MATEUS MICHALISZEM VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1994, na cidade de Paranavaí, residente e domiciliado à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG sob nr. 12.425.714-0-SSSP-PR, e CPF sob nr. 081.069.419-06, que ingressa na sociedade no presente ato. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser: rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, CEP 87706-190, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio **APARECIDO VIEIRA** passa a ser 1.497.851-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481**

FL.002

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído aos sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	70,00%	4.900	4.900,00
MATEUS MICHALISZEM	30,00%	2.100	2.100,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que na colidirem com o presente instrumento

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

APARECIDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1954, natural de Tupã – SP, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB N° 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481**

FL.003

Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.851-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

MATEUS MICHALISZEM VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1994, na cidade de Paranaíba, residente e domiciliado à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranaíba, estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG sob nr. 12.425.714-0-SSSP-PR, e CPF sob nr. 081.069.419-06, sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, situada à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranaíba, CEP 87706-190, estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a o nome de **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranaíba, CEP 87706-190, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	70,00%	4.900	4.900,00
MATEUS MICHALISZEM VIEIRA	30,00%	2.100	2.100,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

LÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Para Condutores de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15 de abril de 2013 e seu prazo de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481**

FL.004

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

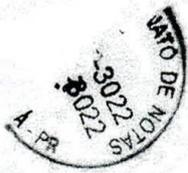
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481**

FL.005

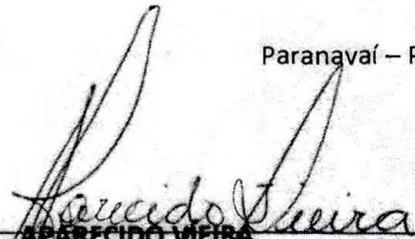
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as pens da Lei, que a pessoa jurídica se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

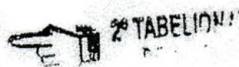
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

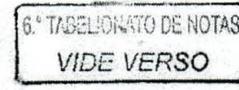
Paranavaí – Pr., 15 de março de 2019.


APARECIDO VIEIRA


BRUNO BOVE VIEIRA


MATEUS MICHALISZEM VIEIRA






CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB N° 20191503207.
 PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901695533. NIRE: 41207581481.
 VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR

Luz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - CEP: 87.705-005 - Paranavai - PR - Tel.: (44) 3423-3153

Reconheço por verdadeira a assinatura de APARECIDO VIEIRA (50184) e BRUNO BOVE VIEIRA (81916). Dou fé. 0007. Paranavai, 18 de março de 2019.

Michele Araujo Borges-Escritor

Selo nº JCT67.nsdCF.IndAD, Controle: Aetzi.5x84z
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signature]



Digital nº advjm.sFwAK.nKrt2-5Mhmm.YvJku. Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MATEUS MICHONISZEM VIEIRA** Dou fé. 10116 '69304D' Maringá/PR, 25 de março de 2019.

[Handwritten signature] da Verdade

Maria Regina Pereira Boveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207. PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901695533. NIRE: 41207581481. VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PORTARIA N.º 034/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a pandemia da COVID-19, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 4320, de 23 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020 e do Decreto nº 4312, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 4319, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública à COVID-19;

Considerando a complexidade do momento atual quanto a normalização do cenário sanitário, social e econômico, e a dificuldade na obtenção de determinados documentos, em razão de que as instituições fornecedoras de tais podem encontrar-se em funcionamento parcial, lento ou precário;

Considerando a Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, que amplia e interrompe os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

Considerando a aproximação do vencimento da validade do cadastro dos Centros de Formação de Condutores, Instituições de Cursos Especializados, Instituições de Cursos de Capacitação e Unidade das Forças Armadas e Auxiliares, bem como a necessidade de tratar do processo de Renovação do Credenciamento destas empresas, seus funcionários e veículos para que não absorvam qualquer outro prejuízo;

Considerando o contido no Protocolo nº 16.585.006-8;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 12 (doze) meses a renovação do credenciamento, exercício de 2020/2021, para os Centros de Formação de Condutores, Instituições de Cursos Especializados, Instituições de Cursos de Capacitação e Unidade das Forças Armadas e Auxiliares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936138142

NOME
APARECIDO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1497851-8 SESP PR

CPF
208.485.449-00

DATA NASCIMENTO
26/12/1954

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA

CANDIDA MARQUEZINI VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00446029739

VALIDADE
14/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1974

OBSERVAÇÕES
A
CETCI (VAL: 09/09/2024) ; CETVE (VAL: 10/09/2024)
CETCP (VAL: 14/11/2021) ; CETE (VAL: 14/11/2021)
CETPP (VAL: 20/09/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANAVAI, PR

DATA EMISSÃO
20/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

36980000380
PR914446403

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936138142

PARANA

Termo de Convênio celebrado entre o Instituto São Cristóvão – **ISC e VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME**, abaixo qualificados.

Pelo presente Convênio, de um lado, como **CONCEDENTE**, o **INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO - ISC**, com sede administrativa na Rua Professor Dr. Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 694, na cidade de Curitiba, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob número 03.359.849/0001-44, neste ato representado por seu presidente, Sr. João Batista da Silva, doravante designado simplesmente **ISC**, representado por seu Presidente, Aparecido Nogueira da Silva, Casado, Motorista, portador do CPF 019.715.599-54, e de outro lado a **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME**, com sede a Rua Rocha Pombo, 256, Jd Santos Dumont, de Paranavaí, Paraná, inscrita no CNPJ sob número 47.904.207/0001-93, neste ato representado por **APARECIDO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob número 208.485.449-00.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços das partes, o planejamento, o desenvolvimento e a realização de Cursos conforme as Resoluções 168/2004, 285/2008 e 358/2010 do CONTRAN e Portaria 065/2011–DG DETRAN/PR, sendo Capacitação e Atualização de Condutores de Veículos em Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, Capacitação e Atualização de Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, Capacitação e Atualização de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, Capacitação e Atualização de Condutores de Veículos de Emergência e Capacitação e Atualização de Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis, e Capacitação e Atualização de Condutores de Motocicletas Motofretista e Mototaxista obedecendo ao Plano de Trabalho já analisado e aprovado tecnicamente pela Controladoria Regional do Trânsito do Paraná – CRT.



Cláusula Segunda – Da Autorização e Finalidade

O presente ajuste tem fundamento na convergência de propósitos entre os conveniados, de oferecer qualificação e requalificação profissional na área de transportes, conforme acima descrito, para condutores de veículos (motoristas),



que se enquadrem nos requisitos estabelecidos nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DETRAN/PR para cada curso.

Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

Os partícipes comprometem-se a observar todos os princípios constitucionais e infraconstitucionais, que fazem parte do ordenamento jurídico, bem como as implicações legais contidas nas Resoluções 168/2004, 285/2008 e 358/2010 do CONTRAN e Portaria 065/2011–DG DETRAN/PR. Cabem, ainda, a cada um dos partícipes, as seguintes obrigações:

3.2. Cabe ao ISC:

3.2.1. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

3.2.2. Responsabilizar-se pela coordenação geral do curso;

3.2.3. Elaborar e fornecer o material didático;

3.2.4. Prestar assessoramento pedagógico, elaborar plano de aula, acompanhar e supervisionar as atividades dos instrutores e alunos;

3.2.5. Compor cronograma de curso, estabelecer local, data e horários da sua realização.

3.2.6. Fornecer aparelhos de biometria para o controle da frequência dos alunos participantes, conforme estabelecido na Resolução 358/2010 do CONTRAN e Portaria 065/2011-DG DETRAN/PR.

3.2.7. A certificação será feita através do sistema do DETRAN/PR para os alunos que concluírem os cursos com o aproveitamento exigido; Após será enviado nova CNH pelo DETRAN/PR no endereço do aluno, contendo na parte de observação o curso realizado.

3.2.8. Cumprir as normas estabelecidas pelo CONTRAN e DETRAN/PR para aproveitamento didático-pedagógico, assegurando aos alunos uma eficaz qualificação profissional;

3.2.9. Manter corpo de docentes cadastrados no DETRAN/PR, para o desenvolvimento das disciplinas dos cursos ministrados;

3.2.10. Responsabilizar-se pela confecção da arte de material gráfico relacionado aos cursos, objeto deste instrumento.



3.3. Cabe a VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME:

3.3.1. Adotarem todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, ficando sob sua responsabilidade a impressão do material gráfico de divulgação;

3.3.2. Divulgar pela mídia falada e impressa para o êxito da realização dos cursos no seu âmbito de abrangência.

3.3.3. Solicitar ao ISC a abertura de Tuma com antecedência mínima de 25 dias.

3.3.4. Apoiar e realizar as inscrições dos participantes, bem como celebrar contrato de prestação de serviços, de acordo com o Artigo 26 da Resolução 358/2010 do CONTRAN; Encaminhá-lo ao CIRETRAN para abertura de um processo de renovação de CNH ou atualização de dados, bem como para abertura do processo, captura de imagem e pagamento de taxa.

3.3.5. Para os cursos das resoluções 168/2004 e 285/2008 do CONTRAN: Organizar turmas de no mínimo 23 alunos e no máximo 30, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por aluno. As turmas que excederem 23 alunos ficará como bonificação ao Conveniado, garantindo o pagamento mínimo ao **ISC** dos cursos de Capacitação de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), para Turmas de Atualização e de Reaproveitamento de curso o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por aluno, sendo o total por turma de R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais) conforme Cláusula Quarta deste instrumento. Não serão permitidas turmas com mais de 30 alunos.

3.3.6. Orientar os alunos quanto ao rigoroso cumprimento dos horários estabelecidos para registro de presença pelo Sistema Biométrico do DETRAN/PR para o curso, uma vez que não atingirem 100% (cem por cento) de frequência terá que repor as aulas em outra oportunidade, conforme a disponibilidade de cursos da **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME**, não havendo essa reposição implicará na reprovação do mesmo.

3.3.7. Orientar os alunos quanto à pontuação mínima para aprovação, que é a média 7,0 em cada disciplina;

3.3.8. Disponibilizar infraestrutura aos candidatos participantes, espaço físico para as aulas teóricas, sala própria ou alugada, contendo 02 (dois) sanitários sendo um masculino e um feminino com acesso independente a sala de aula. Para o controle de frequência dos alunos e a utilização do sistema biométrico do DETRAN/PR, a sala deverá dispor de acesso a internet tipo ADSL com fio ou sem fio, alternativamente internet móvel em 3G e/ou via radio.



3.3.9. Disponibilizar aos participantes lanches para os intervalos com café, biscoito e água durante a realização do curso;

3.3.10. Encaminhar via email ao Instituto São Cristóvão as fichas de inscrição dos alunos, com número do processo aberto no DETRAN/PR, com antecedência de 04 (quatro) dias uteis antes do início de cada curso.

3.3.11. Participar a avaliação conjunta de resultados, colaborando no processo de análise crítica e contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria;

3.3.12. Ao final do curso, apresentar ao **ISC** relatório quantitativo e qualitativo do objeto conveniado;

3.3.13. O Conveniado envidará esforços para fazer parcerias por Termo de Adesão a este Termo de Convênio com anuência do ISC com Prefeituras Municipais, Empresas privadas e Entidades visando à expansão dos cursos na base territorial.

3.3.14. O conveniado do ISC confirma que suas sedes e sub sedes funcionarão como sub sede do ISC a teor do parágrafo terceiro do Estatuto Social do ISC.

3.3.15. Orientar os alunos sobre o reaproveitamento de curso, que somente poderá ser feito se o condutor já completou um curso no mesmo processo. Poderá reaproveitar os três primeiros módulos e somente fazer o módulo específico (Módulo IV de 15 horas/aula).

3.3.16. A sede da **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME** Será usada para os fins previstos neste Termo de Convênio para as atividades do ISC.

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente Convênio terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, conforme Cláusula Sexta deste termo.

Cláusula Quinta – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deste Convênio será efetuada pelo Contratado ao **ISC** na seguinte forma:

- a) Quando do fechamento e agendamento de cada turma, o Contratado efetuará depósito na conta bancária fornecida pelo **ISC**, de 50%



- (cinquenta por cento) sobre o montante referente a cada turma com antecedência de 2 (dois) dias úteis antes de iniciar cada curso;
- b) O valor restante será depositado na conta bancária fornecida pelo **ISC**, no segundo dia útil após o término de cada curso.

Cláusula Sexta – Da Denúncia e Rescisão

Este Convênio poderá ser modificado mediante termos aditivos, ou denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Cláusula Sétima – Manutenção e Revogação de Cláusulas do Termo de Convênio Anterior

Ficam revogadas as cláusulas alteradas ou modificadas por este instrumento no termo de convênio celebrado entre as partes em 10 de setembro de 2010. E ficam mantidas as cláusulas não alteradas, modificadas ou suprimidas no termo de convênio anterior acima citado, que são as seguintes: Cláusula Terceira – Da Obrigação dos Participes, incisos 3.3.5 excetuado os cursos da Resolução 350/2010 do CONTRAN e 3.3.6. Cláusula Quinta – Da Prestação de Contas, incisos b) e c).

Cláusula Oitava – Disposições Gerais

Em caso de reposição de aula por falta do aluno para registro de presença pelo Sistema Biométrico do DETRAN/PR, a reposição de aulas terá que ser em outro curso posterior, conforme disponibilidade de cursos da **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME**, ficando incluídos nesta reposição somando-se no número máximo de 30 alunos por turma e o valor de reposição será estabelecido entre as partes contratantes.

Cláusula Nona – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.



E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em seis vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2017.



JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente do ISC



VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – ME
Aparecido Vieira



DETRAN PR

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ



CERTIFICADO

Certifico que o(a) EMPRESA abaixo, até o presente momento, encontra-se regular e está apto(a) a exercer suas atividades durante a validade deste documento, conforme previsto na Resolução nº 358/2010 - CONTRAN.

NOME: INSTITUTO SAO CRISTOVAO		CNPJ: 03.359.849/0001-44
ENDEREÇO: R PROF DOUTOR PEDRO RIBEIRO MACEDO DA COSTA, 694 - Vila Izabel		
MUNICIPIO: CURITIBA	CIRETRAN: 01ª CIPETRAM - CURITIBA	
CLASSE: TEÓRICA	CATEGORIA:	
CURSOS: MOPP; MOPP - RECICLAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM; TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA; TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM; CARGAS INDIVISIVEIS; CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM; MOTOFRETISTA; MOTOFRETISTA - RECICLAGEM; MOTOTAXISTA; MOTOTAXISTA - RECICLAGEM;		
PROTOCOLO/PEDIDO: 000000.077-0	NÚMERO DO CERTIFICADO: 118/2018	VALIDADE: 30/06/2020

Este certificado perde a validade a qualquer tempo, caso ocorra alguma alteração, seja contratual, física ou de ordem administrativa.

Curitiba, 10 de Julho de 2018.

Leonardo Nápoli
Coordenador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



PARECER Nº061/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº13/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:
Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços comuns aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, com autorização da permissionária outorgada pelo Detran-Pr, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, em ministrar os cursos e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 08 de Fevereiro de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 08/0003/2021.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PERSEU CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 17.827.134/0001-83.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 28/01/2021

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 014/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 014/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/0003/2021

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 009/2021/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº003/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISIONALIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Frederico Virmond, 428 - CEP: 85035170 - Bairro: Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.904.207/0001-93, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **APARECIDO VIEIRA,** portador do RG nº 1.497.651 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.485.449-00 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR.

DATA DO CONTRATO: 09/02/2021

VIGÊNCIA: 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:55E4E476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2021. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 003/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo. Palmital, 08/0003/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PERSEU CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 17.827.134/0001-83.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 28/01/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021



REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 014/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 014/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/0003/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:070C3F7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2021. Edição 2198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>